



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO

**EDITAL Nº 2/2021/LEILÃO-RJ**

A União, por intermédio da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro – SPRF/RJ, torna público para conhecimento dos interessados que após procedidas todas as notificações oficiais e decorrido os prazos legais sem manifestação dos proprietários, realizará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, tudo conforme consta no processo **08657.005040/2021-78**. O procedimento licitatório observará as disposições, da Lei nº 9.874, de 1999, da Lei nº 8.666, de 1993, Lei 9.503, de 1997, Decreto-Lei nº 21.891, de 1932, bem como, demais legislações afins, não citadas neste, além das condições abaixo.

A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial João Emílio de Oliveira Filho, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 045, nos moldes do Decreto nº 21.981, de 1932 e conforme estabelecido no Contrato Administrativo nº 14/2020 - processo 08657.009551/2020-88.

#### 1. DATA E LOCAL

1.1. O leilão será realizado na modalidade *on line*;

1.2. A sessão *on line* do leilão será realizada **no dia 08 de março de 2021, às 10h00min**, no site: [www.joaoemilio.com.br](http://www.joaoemilio.com.br).

#### 2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1 O presente leilão visa arrematação dos lotes para o maior lance ofertado.

2.2 Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livre e desembaraçado de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão e o IPVA do ano da realização do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN/RJ venha a exigir.

2.2.1 Fica sob responsabilidade do arrematante, posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência.

2.3 Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.3.1 Lote: número de lote de cada veículo e/ou sucata;

2.3.2 Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

2.3.3 Ano: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;

2.3.4 Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;

2.3.5 Pátio: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;

2.4 A descrição dos lotes estará disponível neste edital e no site [www.joaoemilio.com.br](http://www.joaoemilio.com.br).

2.5 Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram sem garantia e sem CRV, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação.

2.6 Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei 9.503/1997. Em havendo saldo remanescente, será dado atendimento ao §12, do artigo 328 da referida lei.

2.7 O arrematante de veículo vendido, com direito à documentação, não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

#### 3. DA VISITAÇÃO

3.1 A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-ão nos dias 03, 04 e 05 de março de 2021, nos locais abaixo discriminados, no horário das 09h00min às 16h00min.

3.1.1 Devido à pandemia do Corona Vírus e em observância às recomendações do Ministério da Saúde será permitido o acesso de 5 (cinco) pessoas por vez, limitado o tempo de visitação a 30 minutos.

3.1.2 Só será permitido o acesso a pessoas usando máscara facial que cubra, pelo menos, o nariz e a boca. A Polícia Rodoviária Federal e as empresas gestoras dos pátios não irão oferecer máscaras ou qualquer outro equipamento de proteção individual aos interessados na visitação.

3.1.3 É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.

3.2 A visitação poderá ser feita nos locais Constantes do ANEXO I, conforme indicado no lote.

3.3 As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro, [www.joaoemilio.com.br](http://www.joaoemilio.com.br).

3.3.1 As fotos divulgadas no portal [www.joaoemilio.com.br](http://www.joaoemilio.com.br) serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Poderão participar do presente leilão:

4.1.1 Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas;

4.1.2 Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4.2 Os interessados em participar do leilão *on line* deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

4.2.1 O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, especificamente dia 31 de outubro de 2020, conforme indicado no item 1.2, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

4.2.2 O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma *on line*.

4.2.3 Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço [www.joaoemilio.com.br](http://www.joaoemilio.com.br).

4.3 São impedidos de participar do leilão:

4.3.1 Servidores da SPRF/RJ e parentes de servidores até o segundo grau.

4.3.2 O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.

4.3.3 Funcionários da empresa Rodando Legal e seus parente até o segundo grau.

4.3.4 Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

4.4 Face o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Estado de Rio de Janeiro e o Detran-RJ, recomenda-se que os participantes do leilão sejam residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado para que possam submeter o veículo à vistorias técnicas ou apresentação de documentação eventualmente solicitados pelo DETRAN-RJ.

4.5 A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

#### 5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1 Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1 Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original)

## 5.1.2 Documento de identidade com foto (original)

5.1.2.1 Em caso de menor de idade será necessário comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.3 Comprovante de endereço;

5.1.4 Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

## 6. DOS LANCES

6.1 Os lances poderão ser ofertados de maneira:

6.1.1 Eletrônica:

6.1.1.1 A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

6.1.1.2 Durante a sessão *on line* também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

6.1.1.3 Se o participante não estiver logado no momento da sessão *on line*, concorrerá com o lance registrado.

## 7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública *on line*, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data, horário indicados neste Edital.

7.2 O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

7.3 Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4 Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

7.5 Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

7.6 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993.

7.7 Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.

7.8 Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.

## 8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.

8.2 O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

## 9. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1 Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.

9.2 A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.

## 10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Leilão.

10.2 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

11.1 A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data definida no item 15.2, sob pena de cancelamento do arremate.

11.2 Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.).

11.3 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorra durante a retirada dos respectivos lotes, estando a SPRF/RJ, isenta de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

11.4 No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

11.5 Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento e impostos do exercício em curso.

11.6 É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

11.9 Por ocasião da transferência do veículo junto ao DETRAN/RJ, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e do órgão Executivo de Trânsito.

11.10 Observar o item 2.7 "O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos."

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

12.1 Será fornecida ao arrematante a Nota de Venda expedida pelo leiloeiro.

## 13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

13.1 A Comissão de Leilão poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

## 14. DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento deverá ocorrer integralmente, conforme orientações contidas no ambiente *on line* do leilão e ocorrerá mediante depósito bancário, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual.

14.2 O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

14.3 Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos no Contrato Administrativo nº 003/2015, e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

## 15. DA RETIRADA

15.1 O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e b) edital do leilão, que encontra-se disponível para ser baixado do site [www.joaomilio.com.br](http://www.joaomilio.com.br), ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

15.2 A retirada dos lotes arrematados ocorrerá a partir do dia 17 de março de 2021, mediante prévio agendamento com o pátio onde o lote arrematado se encontra, sendo que para os casos de pagamento em cheque, fica condicionada à sua compensação.

15.3 O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do início do prazo estabelecido no item 15.2 para a retirada dos lotes.

15.4 Ultrapassado o prazo do item 15.3, será cobrada a despesa de diária no valor estipulado no Contrato nº 06/2018, limitada a 180 (cento e oitenta) dias, sendo que a partir do 60º (sexagésimo) dia, o veículo (lote) será considerado abandonado, podendo ser objeto de novo leilão.

15.5 Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

15.6 Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante.

## 16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

16.1 Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

16.2 O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993.

16.3 Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

16.4 As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

16.5 São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

## 17. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

17.1 As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 7 (sete) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

17.1.1 As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Núcleo de Gestão de Documental da SRPRF/RJ, localizado no endereço da SPRF/RJ na Rodovia Presidente Dutra, km 163, Vigário Geral, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21240-001, contendo no envelope: À Comissão de Leilão - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 02/2018.

17.1.2 Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até quarenta e oito horas.

17.1.3 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço [leilao.rj@prf.gov.br](mailto:leilao.rj@prf.gov.br), ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

17.3 Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

17.3.1 Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Núcleo de Gestão Documental da SRPRF/RJ, localizado no endereço constante no item 17.1.1, no horário de 09h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

17.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.5 As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## 18. DO FORO

18.1 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Justiça Federal da Seção Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328, §6º da Lei 9.503/97.

19.2 Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão de Leilão providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

19.3 A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

LUCIANO SALES CARVALHO  
Presidente da Comissão Regional de Desfazimento de Bens de Terceiros

SILVINEI VASQUES  
Superintendente de Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio de Janeiro - SPRF/RJ

**PRF**

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO SALES CARVALHO, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 25/01/2021, às 18:29, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

**PRF**

Documento assinado eletronicamente por **SILVINEI VASQUES, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro**, em 25/01/2021, às 19:00, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **30209462** e o código CRC **097A293C**.

## ANEXO

### ENDEREÇOS DOS PÁTIOS E LISTA DE LOTES

1. Segue abaixo o endereço dos pátios onde os veículos listados no leilão estão localizados:

1.1. Angra dos Reis: Rua do Areal, 614, Quadra G, Lote 01- esquina Rua Luiz de Camões, Bairro Parque Perequê, Angra dos Reis.

1.2. Duque de Caxias: Rodovia Washington Luis, nº 4.100, Vila São Luiz, Duque de Caxias.

1.3. Barra do Pirai: Rodovia BR 393, nº 42865, Santo Antônio, Barra do Pirai.

1.4. Tanguá: Rodovia BR 101, Lote 02, Qd 10, KM 296 - Tanguá.

1.5. Três Rios: Avenida Zoello Sola, Ilha de Capri área B - Três Rios.

1.6. Itaperuna: Rua Coronel José Bastos, 1435, Bairro Aeroporto - Itaperuna.

2. Lista de Veículos:



## Planilha1

LOTE	PÁLIO	PLACA	UF	MARCA/MODELO	RENAVAM	CHASSI	ANO FAB	ANO MOD	AVALIAÇÃO
7	ANGRA DOS REIS	DNF0670	RJ	HONDA/CBX 250 TWISTER	863027199	9C2MC3500SR043709	2005	2005	R\$1.000,00
8	ANGRA DOS REIS	DNR9222	RJ	HONDA/CG 125 FAN	861128222	9C2JC30705R039588	2005	2005	R\$500,00
13	ANGRA DOS REIS	GQV3377	RJ	GM/CORSA WIND	652888011	9B6SC082TTC731458	1996	1996	R\$400,00
16	ANGRA DOS REIS	KMF4546	RJ	HONDA/CBX 200 STRADA	669133175	9C2MC270VTR002071	1996	1997	R\$1.000,00
17	ANGRA DOS REIS	KMF7956	RJ	HONDA/CG 125 TITAN	714665738	9C2JC250XWR096773	1998	1999	R\$500,00
18	ANGRA DOS REIS	KMI6753	RJ	YAMAHA/YBR 125E	747840130	9C6KE0100Y0005024	2000	2000	R\$500,00
39	ANGRA DOS REIS	KRH1284	RJ	SUNDOWN/HUNTER 100	118885553	94J2X5B8BM015510	2008	2008	R\$400,00
40	ANGRA DOS REIS	KRK2598	RJ	JTA/SUZUKI EN125 YES	194205169	9C2DNF41JL9M290393	2008	2009	R\$500,00
42	ANGRA DOS REIS	KUR3681	RJ	I/FORD FOCUS 1.6LHA	910170487	8AFDZ2FH47J035963	2006	2007	R\$3.000,00
65	ANGRA DOS REIS	LAJ0848	RJ	VW/GOL I	659040212	9B8WZZZ377P532536	1996	1996	R\$400,00
66	ANGRA DOS REIS	LAN2342	RJ	I/FIAT TIPO 1.6 IE	629751234	ZFA160000R5058677	1994	1995	R\$300,00
68	ANGRA DOS REIS	LBE6277	RJ	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	649653696	98FZZ2542T8814859	1996	1996	R\$400,00
70	ANGRA DOS REIS	LBR2691	RJ	VW/GOL MI	675100453	98WZZZ377VP543457	1997	1997	R\$400,00
72	ANGRA DOS REIS	UO2037	RJ	GM/MONZA SL/E	317458167	98GJK112LLB0400007	1990	1990	R\$500,00
96	ANGRA DOS REIS	LOU7103	RJ	FIAT/PALIO FIRE	809875179	98D17146232325572	2003	2003	R\$1.000,00
97	ANGRA DOS REIS	LOV6503	RJ	HONDA/CBX 250 TWISTER	811236226	9C2MC3500R130201	2003	2003	R\$1.500,00
98	ANGRA DOS REIS	LOX0888	RJ	HONDA/CG 125 TITAN KS	813601576	9C2JC30103R122179	2002	2003	R\$500,00
99	ANGRA DOS REIS	LPAS041	RJ	JTA/SUZUKI EN125 YES	927154900	9C2DNF41JL8M085877	2007	2008	R\$500,00
105	ANGRA DOS REIS	LQ2292	RJ	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	222304324	9C2KC1620AR043959	2010	2010	R\$800,00
113	ANGRA DOS REIS	LQK3995	RJ	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	481652116	95VGF3L28C0M009669	2011	2012	R\$800,00
115	ANGRA DOS REIS	LRD2096	RJ	HONDA/CBX 250 TWISTER	948609575	9C2MC3500R021938	2007	2008	R\$1.000,00
118	ANGRA DOS REIS	LSH2266	RJ	JTA/SUZUKI EN125 YES	946401764	9C2DNF41JL8M110390	2007	2008	R\$500,00
122	ANGRA DOS REIS	LSP0337	RJ	HONDA/CG 150 TITAN KS	826569145	9C2KC08104R023798	2004	2004	R\$800,00
128	ANGRA DOS REIS	LUP1371	RJ	SUNDOWN/WEB 100	909565058	94J1XF8G6M030227	2006	2006	R\$400,00
129	ANGRA DOS REIS	MRO7912	RJ	HONDA/BIZ 125 KS	935810200	9C2JA04108R005790	2007	2008	R\$500,00
135	ANGRA DOS REIS	CRO6192	SP	FIAT/PALIO EX	721457274	98D178096K0855011	1999	1999	R\$1.300,00
143	ANGRA DOS REIS	DZP0391	SP	SUNDOWN/STX MOTARD 200	942527259	94J2XJEG78M003172	1997	2008	R\$1.000,00
149	ANGRA DOS REIS	GTF1640	SP	GM/O MEGA GLS	631067612	98GVP19HSR205696	1994	1995	R\$1.500,00
150	ANGRA DOS REIS	HAE2649	MG	VW/GOL SPECIAL	788913638	98WCA05Y83T045317	2002	2003	R\$800,00
154	ANGRA DOS REIS	JWU9023	AM	GM/CELTA	777189011	98GRD08202G133192	2002	2002	R\$500,00
157	BARRA DO PIRAJÁ	GW70522	RJ	HONDA/CG 125 TITAN ES	737131454	9C2JC3020YR031837	2000	2000	R\$500,00
162	BARRA DO PIRAJÁ	KMR6871	RJ	HONDA/CG 125 TITAN	685124991	9C2JC250VVR182489	1997	1997	R\$500,00
164	BARRA DO PIRAJÁ	KOW4607	RJ	HONDA/CG 150 TITAN KS	475034155	9C2KC08107R085102	2006	2007	R\$800,00
166	BARRA DO PIRAJÁ	KRF0425	RJ	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	920087043	9C2DNF41JL7M035119	2007	2007	R\$500,00
169	BARRA DO PIRAJÁ	KWN2845	RJ	SR/MOTOPAM CRGA	135019842	958HAA05091A00262	2009	2009	R\$1.000,00
170	BARRA DO PIRAJÁ	KX22075	RJ	HONDA/CG 125 FAN	990716379	9C2JC30708R212130	2008	2008	R\$500,00
185	BARRA DO PIRAJÁ	GV86135	MG	HONDA/XLR 125	745376274	9C2JD1700YR024079	2000	2000	R\$500,00
187	BARRA DO PIRAJÁ	KOH9984	PR	VW/PARATI 1.6	719642612	98WZZZ374T020794	1999	2000	R\$500,00
195	DUQUE DE CAXIAS	ELC0980	RJ	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	336598530	98D15802AC6601179	2011	2012	R\$1.300,00
199	DUQUE DE CAXIAS	HBA9428	RJ	FIAT/PALIO FIRE	811390551	98D17103242338066	2003	2004	R\$1.500,00
207	DUQUE DE CAXIAS	KJF3015	RJ	HONDA/CG 125 FAN	927079860	9C2JC30707R125469	2007	2007	R\$500,00
209	DUQUE DE CAXIAS	KM05493	RJ	FIAT/PALIO ED	678515751	98D178016V0338931	1997	1997	R\$1.000,00
214	DUQUE DE CAXIAS	KMQ7941	RJ	FIAT/PALIO EX	716461846	98D178296K0830375	1999	1999	R\$1.300,00
216	DUQUE DE CAXIAS	KNB9022	RJ	HONDA/CG 125 FAN	952920816	9C2JC30708R133775	2008	2008	R\$500,00
219	DUQUE DE CAXIAS	KNP9500	RJ	HONDA/CG 125 TITAN	700738100	9C2JC250VVR191536	1997	1997	R\$500,00
233	DUQUE DE CAXIAS	KQB1285	RJ	JTA/SUZUKI EN125 YES	132362180	9C2DNF41JL8M263544	2008	2008	R\$500,00
239	DUQUE DE CAXIAS	KQR1131	RJ	JTA/SUZUKI EN125 YES	975880713	9C2DNF41JL8M225575	2008	2008	R\$500,00
246	DUQUE DE CAXIAS	KRV0576	RJ	HONDA/NXR150 BROS ES	940653621	9C2KD03308R009953	2007	2008	R\$800,00
287	DUQUE DE CAXIAS	KZ02169	RJ	DAFRA/SPEED 150	178341010	95VCA25E9AM000665	2009	2010	R\$800,00
296	DUQUE DE CAXIAS	LBI0883	RJ	GM/CORSA WIND	655350020	9B6SC082TTC767513	1996	1996	R\$400,00
307	DUQUE DE CAXIAS	LCI0635	RJ	HONDA/CG 125 TITAN	700101861	9C2JC250VWR208387	1998	1998	R\$500,00
316	DUQUE DE CAXIAS	LCO6033	RJ	HONDA/CG 125 CARGO	722830815	9C2JA010XR003919	1999	1999	R\$500,00
324	DUQUE DE CAXIAS	LIM7576	RJ	VW/PARATI CL	318805278	98WZZZ30ZMP233587	1991	1991	R\$500,00
329	DUQUE DE CAXIAS	LK P3649	RJ	SUNDOWN/MAX 125 SED	954436156	94J2XCCM78M024876	2007	2008	R\$500,00
347	DUQUE DE CAXIAS	LN3993	RJ	YAMAHA/YBR 125K	760843996	9C6KE01301002134	2001	2001	R\$500,00
349	DUQUE DE CAXIAS	LNJ2562	RJ	HONDA/CBX 200 STRADA	321436067	9C2MC27001R000958	2000	2001	R\$1.000,00
357	DUQUE DE CAXIAS	LOQ9643	RJ	HONDA/CBX 250 TWISTER	804152462	9C2MC3500R123780	2003	2003	R\$1.000,00
361	DUQUE DE CAXIAS	LPP6325	RJ	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	975930702	94J2XEC88M029908	2008	2008	R\$500,00
383	DUQUE DE CAXIAS	LSQ0441	RJ	YAMAHA/YBR 125K	828511438	9C6KE044040053993	2004	2004	R\$500,00
385	DUQUE DE CAXIAS	LTH2177	RJ	HONDA/CBX 250 TWISTER	977160386	9C2MC3500R083027	2008	2008	R\$1.000,00
386	DUQUE DE CAXIAS	LTS0114	RJ	GM/CELTA 3 PORTAS	818694181	98GRD08X04G126258	2003	2004	R\$500,00
405	DUQUE DE CAXIAS	DZL6664	SP	JTA/SUZUKI EN125 YES	940692813	9C2DNF41JL8M099887	2007	2008	R\$500,00
416	DUQUE DE CAXIAS	AKY0163	RJ	FIAT/UNO MILLE FIRE	805350764	98D15802534484193	2003	2003	R\$800,00
440	DUQUE DE CAXIAS	KPI1696	RJ	HONDA/CG 125 FAN	968781969	9C2JC30708R546497	2008	2008	R\$500,00
453	DUQUE DE CAXIAS	KUP6145	RJ	YAMAHA/YBR 125K	896166422	9C6KE092060057619	2006	2006	R\$500,00
463	DUQUE DE CAXIAS	KWF1704	RJ	HONDA/CG 125 FAN	935526641	9C2JC30707R236129	2007	2007	R\$500,00
482	DUQUE DE CAXIAS	KZR4517	RJ	FIAT/SIENA FIRE FLEX	874898617	98D17203G63209323	2005	2006	R\$2.000,00
490	DUQUE DE CAXIAS	LBM0984	RJ	FIAT/PALIO EDX	666919860	98D178226T0155081	1996	1997	R\$1.000,00
492	DUQUE DE CAXIAS	LBT3840	RJ	GM/CORSA WIND	678735751	9B6SC082VVB618444	1997	1997	R\$400,00
494	DUQUE DE CAXIAS	LBS5781	RJ	HONDA/CG 125 FAN	879067560	9C2JC30706R080607	2005	2006	R\$500,00
495	DUQUE DE CAXIAS	LCA3555	RJ	I/VW POLO CLAS. 1.8 MI	703411497	8AWZZZ6K1W520575	1998	1999	R\$500,00
502	DUQUE DE CAXIAS	LKA8302	RJ	FIAT/SIENA HLX FLEX	905187148	98D17241773266631	2006	2007	R\$2.000,00
504	DUQUE DE CAXIAS	LKN9699	RJ	HONDA/CG 150 TITAN ESD	945786077	9C2KC08208R025610	2007	2008	R\$800,00
517	DUQUE DE CAXIAS	LN19411	RJ	FIAT/PALIO EX	765118750	98D17101222117583	2001	2002	R\$1.300,00
526	DUQUE DE CAXIAS	LON0269	RJ	YAMAHA/YBR 125K	798740809	9C6KE044030004952	2002	2003	R\$500,00
556	DUQUE DE CAXIAS	LUZ9258	RJ	HONDA/CG 150 TITAN KS	897830296	9C2KC08107R028135	2006	2007	R\$800,00
589	ITAPERUNA	KZD9617	RJ	KASINSKI/SETA 125	1154442311	93FST12589M004622	2008	2009	R\$500,00
593	ITAPERUNA	LSH2035	RJ	JTA/SUZUKI EN125 YES	929017099	9C2DNF41JL7M072801	2007	2007	R\$500,00
596	ITAPERUNA	GUV4939	SP	I/FORD ESCORT GL 1.6V F	674126750	8AFZZZFFVJ017120	1997	1997	R\$400,00
606	TANGUÁ	KNL1668	RJ	HONDA/CBX 200 STRADA	718966074	9C2MC2700R020297	1999	1999	R\$1.000,00
611	TANGUÁ	KPH0293	RJ	HONDA/CBX 250 TWISTER	850841386	9C2MC3500SR016950	2005	2005	R\$1.000,00
615	TANGUÁ	KRF0645	RJ	HONDA/CG 150 TITAN KS	954896580	9C2KC08108R119534	2008	2008	R\$800,00
617	TANGUÁ	KUJ7704	RJ	HONDA/CG 150 TITAN KS	938054015	9C2KC08108R040464	2007	2008	R\$800,00
619	TANGUÁ	KUZ4691	RJ	DAFRA/SPEED 150	982052855	95VCA1F288M019145	2008	2008	R\$800,00
625	TANGUÁ	KWR1103	RJ	HONDA/CG 150 TITAN ESD	925414662	9C2KC08207R045395	2007	2007	R\$800,00
629	TANGUÁ	KXQ0597	RJ	YAMAHA/YBR 125K	916983943	9C6KE092070105998	2007	2007	R\$500,00
632	TANGUÁ	KZ10519	RJ	YAMAHA/YBR 125K	914417061	9C6KE092070102131	2007	2007	R\$500,00
634	TANGUÁ	LH2885	RJ	YAMAHA/YBR 125ED	847887189	9C6KE042050033256	2004	2005	R\$500,00
638	TANGUÁ	LBW7012	RJ	HONDA/CG 125 FAN	889614586	9C2JC30706R889913	2006	2006	R\$500,00
641	TANGUÁ	LCP1457	RJ	HONDA/CG 150 TITAN ES	832642991	9C2KC08504R027229	2004	2004	R\$800,00

## Planilha

651	TANGUÁ	LN86454	RJ	VW/GOL 16V	733253741	98WZZZ373YT157532	2000	2000	R\$500,00
652	TANGUÁ	LNH0555	RJ	YAMAHA/YBR 125E	744335175	9C6KE0100Y0012160	2000	2000	R\$500,00
658	TANGUÁ	LOJ2255	RJ	FIA7/PALIO FIRE	794064540	98D17146232249972	2002	2003	R\$1.500,00
664	TANGUÁ	LPF0455	RJ	HONDA/CG 150 TITAN KS	828445605	9C2KC08104R022699	2004	2004	R\$800,00
667	TANGUÁ	LQJ1241	RJ	HONDA/CG 125 FAN	858788152	9C2JC30705R048790	2005	2005	R\$500,00
688	TANGUÁ	GYM0945	MG	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	730740463	93YJAMG35YJ02968	1999	2000	R\$1.000,00
695	TRÊS RIOS	DCR9194	RJ	HONDA/CBX 250 TWISTER	809326302	9C2MC35003R121515	2003	2003	R\$1.000,00
697	TRÊS RIOS	GRQ7492	RJ	HONDA/CG 125 TITAN	645858820	9C2JC25015R599531	1995	1995	R\$500,00
706	TRÊS RIOS	KLJ9999	RJ	I/VW GOLF GL	641687540	WVWCG81HX5W424068	1995	1995	R\$500,00
709	TRÊS RIOS	KNB3502	RJ	I/VW POLO CLAS. 1.8 MI	672392208	8AWZZZ6K2VA025187	1997	1997	R\$500,00
712	TRÊS RIOS	KNC3345	RJ	HONDA/CG 125 TITAN	695292820	9C2JC250WWR093434	1998	1998	R\$500,00
725	TRÊS RIOS	KPG4083	RJ	YAMAHA/YBR 125K	920976778	9C6KE092070112540	2007	2007	R\$500,00
731	TRÊS RIOS	KPO0250	RJ	VW/GOL 1.0	836692110	98WCA05X45T027777	2004	2005	R\$1.000,00
736	TRÊS RIOS	KQM5818	RJ	I/VW GOL CLI	662965353	8AWZZZ377TA825797	1996	1996	R\$400,00
753	TRÊS RIOS	KVA5624	RJ	SUNDOWN/STX MOTARD 200	117237930	94J2XJEC88M005243	2008	2008	R\$1.000,00
755	TRÊS RIOS	KVG7290	RJ	SUNDOWN/STX 125	171420012	94J2XJCH9AM000020	2009	2010	R\$500,00
790	TRÊS RIOS	LC4033	RJ	FIA7/PALIO EX	701900717	98D178296W0701591	1998	1998	R\$1.000,00
794	TRÊS RIOS	LCS5855	RJ	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	716348195	VF32CNF29XW002608	1999	1999	R\$400,00
803	TRÊS RIOS	LKX5429	RJ	DAFRA/SPEED 150	147887259	95VCA1C599M009099	2009	2009	R\$800,00
814	TRÊS RIOS	LNT4118	RJ	FORD/FIESTA STREET	774283394	98FBRZFHA2B402032	2001	2002	R\$1.800,00
817	TRÊS RIOS	LNZ5948	RJ	YAMAHA/CRYPTON T105E	781972990	9C6KE020020050983	2002	2002	R\$400,00
824	TRÊS RIOS	LOM7689	RJ	HONDA/CG 150 TITAN KS	798437111	9C2JC30103R001819	2002	2003	R\$500,00
837	TRÊS RIOS	LP20897	RJ	HONDA/CG 150 TITAN ES	844821381	9C2KC08505R007059	2004	2005	R\$800,00
844	TRÊS RIOS	LRL0996	RJ	HONDA/CG 150JOB	849482348	9C2KC08305R005312	2005	2005	R\$800,00
855	TRÊS RIOS	LUR3290	RJ	DAFRA/KANSAS 150	198991436	95VCB1K589M018143	2008	2009	R\$800,00
856	TRÊS RIOS	LUT0757	RJ	HONDA/CBX 250 TWISTER	846139987	9C2MC35004R040138	2004	2004	R\$1.000,00
858	TRÊS RIOS	LUU8624	RJ	HONDA/CG 150 TITAN KS	894982990	9C2KC08107R003175	2006	2007	R\$800,00
860	TRÊS RIOS	LUZ6336	RJ	HONDA/CBX 250 TWISTER	885387481	9C2MC35006R015919	2006	2006	R\$1.000,00
862	TRÊS RIOS	LVB0209	RJ	HONDA/CBX 250 TWISTER	821974459	9C2MC35004R013250	2004	2004	R\$1.000,00
863	TRÊS RIOS	LV2766	RJ	HONDA/CBX 250 TWISTER	869057014	9C2MC35005R052668	2005	2005	R\$1.000,00
866	TRÊS RIOS	S/PLACA		HONDA/CG 125 TODAY	S/RENAVAM	9C2JC1801MR586171	1991	1991	R\$500,00
869	TRÊS RIOS	DA08311	SP	VOLVO/VM 260 6X2R	975033603	93KPOE0C38E113150	2008	2008	R\$8.000,00
881	TRÊS RIOS	HRQ2592	MG	YAMAHA/YBR 125K	983354871	9C6KE092080230003	2008	2008	R\$500,00
885	TRÊS RIOS	HK50691	MG	DAFRA/KANSAS 150	132050617	95VCB1H589M009142	2008	2009	R\$800,00
890	TRÊS RIOS	LMC9125	MG	HONDA/CG 125 FAN ES	1020201484	9C2JC4120ER039038	2014	2014	R\$500,00

